



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 43/2024

Protocolo 763 Envio em 08/08/2024 13:29:53

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 26/2024

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto

LEI Nº _____

Dá denominação a Via Pública do Município de Palmital, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos – “Rua José Parrilha Neto”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA JOSÉ PARRILHA NETO”, a Rua 5, localizada no Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA JOSÉ PARRILHA NETO”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

